



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.114.272/0001-88

**DECRETO Nº 089 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**RETIFICAÇÃO DO DECRETO 120 DE 01 DE AGOSTO DE 2023 QUE CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA ROMILDA MOREIRA DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Divino, no exercício de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são atribuídas pelo art. 70, inciso VI da Lei Orgânica Municipal; **considerando** os dispostos nas Instruções Normativas expedida pelo TCE/MG; **considerando** que o servidor adquiriu o **DIREITO** de se aposentar pelas regras do artigo 46 da Lei Complementar 013/2007 e o artigo 3º da EC 47/05;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica retificado o Decreto que concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais de acordo com o artigo 46 da Lei Complementar 013/2007, a servidora **Romilda Moreira de Souza**, inscrita no CPF sob o nº 795.....-68, Matrícula 327, Auxiliar de serviços da educação, Nível III, Padrão P30, lotada na Secretária Municipal de Educação;

**Art. 2º** - Segundo as normas constitucionais e infraconstitucionais, os proventos de aposentadoria por idade e tempo de contribuição de que trata o artigo anterior corresponderão aos vencimentos do servidor segurado, sendo equivalentes nesta data ao valor de R\$2.170,84 (dois mil cento e setenta reais e oitenta e quatro centavos), acrescida de 60% no valor do quinquênio, no valor de R\$1.302,50 (hum mil trezentos e dois reais e cinquenta centavos) totalizando R\$3.473,34 (três mil quatrocentos e setenta e três reais e trinta e quatro centavos).


**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divino, 27 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO  
Publicado por afixação em 27/02/25  
conforme Artigo nº 2º da Lei Orgânica Municipal

Ass: do responsável

Chefe de Gabinete  
Lênio Braz da S. Pereira

  
**Mauri Ventura do Carmo**  
Prefeito Municipal